



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2708**

**Ji-Paraná (RO), 5 de janeiro de 2018**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 01**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-83/2018

**INTERESSADO (A):** Eunice Pinto Vieira  
**ASSUNTO:** Licença prêmio

À **Secretaria Municipal de Administração**  
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,  
O presente processo foi autuado pela servidora **Eunice Pinto Vieira**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-14802/2012

**INTERESSADO (A):** Wanderley Pereira Pinto  
**ASSUNTO:** Licença prêmio

À **Secretaria Municipal de Administração**  
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,  
O presente processo foi autuado pelo servidor **Wanderley Pereira Pinto**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-15016/2013

**INTERESSADO (A):** Dorsonia Moreira de Angeli  
**ASSUNTO:** Licença prêmio

À **Secretaria Municipal de Administração**  
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,  
O presente processo foi autuado pela servidora **Dorsonia Moreira de Angeli**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 12495/2011

**INTERESSADO (A):** Helem Marcia Rodrigues de O Navarro  
**ASSUNTO:** Licença prêmio

À **Secretaria Municipal de Administração**  
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,  
O presente processo foi autuado pela servidora **Helem Marcia Rodrigues de O Navarro**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-16686/2017

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Diárias

À **Secretaria Municipal de Fazenda**  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,  
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Indústria e Comércio **Carlos Magno Ramos**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 002/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

#### PROCESSO Nº 1-17035/2017

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Diárias

À **Secretaria Municipal de Fazenda**  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,  
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Quanto ao retorno antecipado do servidor, informamos que o sr. Prefeito tinha compromissos a cumprir no dia 15/12/2017 (foto anexa), daí se deu a antecipação da volta.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n.

7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 001/CGM/2018. Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

#### PROCESSO Nº 1-13614/2017

**INTERESSADA:** SEMETUR  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Acolho o Parecer Jurídico nº 1831/PGM/PMJP/2017 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Tomada de Preços nº 015/17/CPL/PMJP/RO**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção de pista de skate.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 104.369,97 (cento e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.

À SEMFAZ, para as providências de praxe.

Publique-se.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00176/2017 (SRP)

Às 12:26 horas do dia 04 de janeiro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 13017/17, RESULTADO POR FORNECEDOR: Pregão nº 00176/2017 (SRP); 02.176.223/0004-82 - BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; 02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; 06.065.614/0001-38 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; 10.749.915/0001-58 - PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; 12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 21.297.758/0001-03 - PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME; ; Valor Global da Ata: R\$ 444.047,4000.

# SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

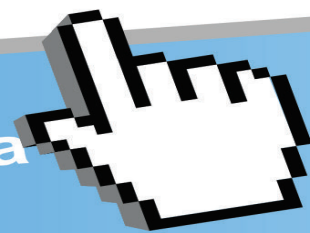
Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Serviços públicos de abastecimento e água potável



**SIC**  
Serviço de Informação ao Cidadão



**Consulta de Processos SAC**



**Imobiliário e Mobiliário**  
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Ciconetti**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Milton Félix de Macedo**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcos Douglas Simões Liba de Almeida**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (INTERINO)

**Márcia Regina de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação Interina

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Arlislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social